



PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 13.21/2020-DA**, cujo objeto é a Locação de Imóvel para armazenamento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icó - Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 22 de outubro de 2020.

Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto

Procuradora Assistente

OAB/CE nº 39.973